

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CE

EDITAL N.º 001/2019 – DE 05 DE JULHO DE 2019

COMUNICADO - EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

As Comissões Organizadora, Deliberativa e Executora do Concurso Público Municipal de Aiuaba para o Cargo de Agente de Trânsito, informam aos candidatos que o **Exame de Avaliação Física** exigido aos candidatos aprovados na prova objetiva e aptos no Exame Médico de Saúde, de acordo com o Anexo III do Edital, acontecerá no dia 14 de novembro de 2019, quinta – feira, na **Cidade de Aiuaba**, em dois momentos:

Primeiro momento: na Praça da Rua Alcântara de Andrade, Centro, Aiuaba - CE, CEP – 63.575 – 000, no **horário de 7h e 30min pontualmente.**

ATIVIDADES

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras - 3;	a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg - 10;
b) Abdominal Remador - 20;	b) Abdominal Remador; - 20
c) Meio Sugado - 15;	c) Meio sugado - 12;

Segundo momento: Horário - Será realizado logo após o primeiro momento. Local: Saída da CE 176, Bairro Caiçara, à altura do Posto Norte Sul, sentido Antonina do Norte.

ATIVIDADE

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
d) percorrer 2.400 metros em até 13 (treze) minutos	d) percorrer 2.400 metros em até 16 (dezesesseis) minutos

O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;

- Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;

- Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.

- O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO;

- Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável;

- O Exame de Avaliação Física será composto das atividades, conforme o Anexo III do Edital(ver edital).

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

1 - Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;

- b) Ausentar-se na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;
- c) Não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos exames;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Aiuaba – CE, 12 de novembro de 2019